

1º ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NO BAIRRO DO LOS ANGELES (PARQUE SOCIAL II) NO MUNICÍPIO DE POJUCA - BA - CONTRATO Nº 201/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 – EMPRESA MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO URBANO, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.146.521/0001-10, situado à Av. Santos Dumont, nº 1883, 533, no Município de Lauro de Freiras - Ba, neste ato representado pelo senhor MADSON SANTOS DE OLIVEIRA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente Aditivo Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem no bairro do Los Angeles (Parque Social II) no Município de Pojuca - Ba, cuja descrição detalhada, bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2024, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Reajuste de Preços - Art. 6º, inciso LVIII c/c art. 25, §§ 7º e 8º, da Lei 14.133/2021 e Cláusula Décima Primeira do Instrumento Contratual.

Para efeito de Reequilíbrio Econômico Financeiro incidirá o percentual do INCC de 7,2274%, sobre o saldo contratual de R\$ 2.635.769,78 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos) resulta em um reajuste no valor

de R\$ 190.496,41 (cento e noventa mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), elevando o montante do saldo contratual para R\$ 2.826.266,19 (dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), de acordo Comunicação Interna nº 41/2026 e Planilha Sintética da Secretaria da Fazenda, com valores devidamente calculados e reajustados como segue nos autos do Processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

- Órgão: 03.13.13
- Projeto/Atividade: 1049
- Natureza da Despesa: 44.90.51.00
- Fontes: 1500, 1720

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Reajuste De Preços está amparado no *Art. 6º, inciso LVIII c/c art. 25, §§ 7º e 8º, da Lei 14.133/2021 e Cláusula Décima Primeira do Instrumento Contratual.*

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Reajuste De Preços do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 15 de Maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Pojuca
Vanderson Alex dos Santos Souza
Secretário Municipal de
Planejamento Estratégico e
Município de Pojuca

VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA
MADSON
SANTOS DE
OLIVEIRA:01766
143547

Assinado de forma
digital por MADSON
SANTOS DE
OLIVEIRA:01766143
547

MODAL CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA - REP. SR. MADSON SANTOS DE OLIVEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS DO
CONTRATO Nº. 201/2024**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem no bairro do Los Angeles (Parque Social II) no Município de Pojuca - Ba.

Contratada – MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Embasamento Legal - Art. 6º, inciso LVIII c/c art. 25, §§ 7º e 8º, da Lei 14.133/2021 e Cláusula Décima Primeira do Instrumento Contratual.

Reajuste Contratual em Percentual do INCC – Para efeito de Reequilíbrio Econômico Financeiro incidirá o percentual do INCC de 7,2274%, sobre o saldo contratual de R\$ 2.635.769,78 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos) resulta em um reajuste no valor de **R\$ 190.496,41 (cento e noventa mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos)**, elevando o montante do saldo contratual para R\$ 2.826.266,19 (dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), de acordo Comunicação Interna nº 41/2026 e Planilha Sintética da Secretaria da Fazenda, com valores devidamente calculados e reajustados como segue nos autos do Processo.

Pojuca, 15 de Maio de 2026


Prefeitura Municipal de Pojuca
Vanderson Alex dos Santos Souza
Secretário Municipal de
Planejamento Estratégico e
Desenvolvimento Urbano

VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº. 201/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem no bairro do Los Angeles (Parque Social II) no Município de Pojuca - Ba.

Contratada – MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Embasamento Legal - Art. 6º, inciso LVIII c/c art. 25, §§ 7º e 8º, da Lei 14.133/2021 e Cláusula Décima Primeira do Instrumento Contratual.

Reajuste Contratual em Percentual do INCC – Para efeito de Reequilíbrio Econômico Financeiro incidirá o percentual do INCC de 7,2274%, sobre o saldo contratual de R\$ 2.635.769,78 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos) resulta em um reajuste no valor de **R\$ 190.496,41 (cento e noventa mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos)**, elevando o montante do saldo contratual para R\$ 2.826.266,19 (dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), de acordo Comunicação Interna nº 41/2026 e Planilha Sintética da Secretaria da Fazenda, com valores devidamente calculados e reajustados como segue nos autos do Processo.

Pojuca, 15 de Maio de 2026


Prefeitura Municipal de Pojuca
Vanderson Alex dos Santos Souza
Secretário Municipal de
Planejamento Estratégico e
Desenvolvimento Urbano

VANDERSON ALEX DOS SANTOS SOUZA
Secretário de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Urbano

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06